



PORTARIA ARTESP Nº 44, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

Constitui Comissão Especial de Licitação – CEL para a Concorrência Internacional nº 01/2017.

O Diretor Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, nos termos do artigo 16 do Decreto nº 46.708, de 22 de abril de 2002, e considerando o disposto no artigo 51 e parágrafos c.c. artigo 38, inciso III, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e ainda o Decreto nº 36.226, de 15 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica designada a Comissão Especial de Licitação – CEL para a Concorrência Internacional nº 01/2017 – Processo nº 023.845/2017 – Protocolo nº 359.369/17, que tem por objeto a Concessão da prestação dos serviços públicos de operação, manutenção e realização dos investimentos necessários para a exploração do Sistema Rodoviário denominado Lote Rodoanel Norte.

Artigo 2º. Integrarão a Comissão Especial de Licitação, cabendo a Presidência ao primeiro designado:

1. Tânia Gomes Lazarini Oliveira, representante da ARTESP.
2. Andréa Barbosa Paradela da Gama, representante da ARTESP.
3. Fellipe Babbini Marmo, representante da Secretaria de Logística e Transportes e do Departamento de Estradas e Rodagens.
4. Victor Hugo Corrêa Costa, representante da Secretaria de Planejamento e Gestão e da Secretaria da Fazenda.



5. Tania Cibele Cruz de Marins, como membro da Sociedade Civil.

§ 1º. Nos impedimentos eventuais do Presidente, o mesmo deverá indicar outro membro da Comissão para presidir as reuniões da CEL.

Artigo 3º. Integrarão ainda, na qualidade de Suplentes,

1. Fernanda Góes de Oliveira Dahruj, representante da ARTESP.
2. Fernando Mendes Valverde Filho, representante da ARTESP.

Artigo 4º. Os trabalhos da Comissão, órgão legal de deliberação coletiva, serão executados sem prejuízo das atribuições funcionais de seus integrantes.

Artigo 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANNI PENGUE FILHO
Diretoria Geral